

## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2020

### Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 7.159 milhares de euros e de receita consolidada de 27.248 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 21 de julho de 2020, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 7.159 milhares de euros e de receita consolidada de 27.248 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

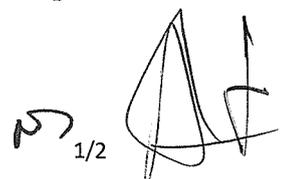
### Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com o Conselho de Administração e com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de junho de 2020.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020.

### Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2020 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2020, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Junho de 2020, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

1/2 

## Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de junho de 2020, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

## Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2020 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada. A despesa, no primeiro semestre de 2020, apresenta um grau de execução de 10,6% face ao orçamento.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque, à data de 30 de junho de 2020, cerca de 94% do capital em dívida tem processos afetos a Contencioso. No primeiro semestre de 2020, a receita, com um grau de execução de 40,4% face ao orçamento, ascendeu a 27,25 milhões de euros provenientes, essencialmente, da recuperação de crédito, da distribuição de capital do BPN Cayman ao acionista, receita esta que não estava prevista e dos juros da carteira de crédito e do cupão das obrigações Fénix, representando, respetivamente, 72%, 11% e 10% do total da receita executada.

Lisboa, 7 de agosto de 2020

O Conselho Fiscal



Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente



José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal